



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 362

Alcinópolis, terça-feira, 30 de junho de 2020.

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Laeryk Vieira Rodrigues (Interino)
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Republica-se Por Incorreção.....	02
Atos de Licitação	02
Poder Legislativo.....	02
Portaria.....	02

PODER EXECUTIVO**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****ATOS DE LICITAÇÃO**

Alcinópolis-MS, 22 de Junho de 2020.

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para Contratação de empresa para elaboração do projeto de arquitetura e projetos complementares do prédio da coordenação e controle de endemias, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

A presente Dispensa tem validade de 06 (seis) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2020.

CONTRATADA: Engpel Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ: 36.840.433/0001-00

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2020, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DO REIS (MDB)

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 014/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas

escalas, a primeira com folga do dia 01/07/2020 a 15/07/2020 e a segunda do dia 16/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Bruna Souza Pereira
Datieli Inácio de Brito
Eliandro dos Santos Rezende
Marilene Oliveira de Andrade
Silvano Duarte da Silva

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Deuseli Crisostomo da Silva
Leila Neubert
Marta Maria Lima Nunes
Reginaldo Pereira da Silva
Sinhorinha Fatima França
Wyverton Afonso Ramos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Junho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS

Vereador Presidente